



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 339/2009

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR EURIPEDES XISTO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã-Paraná;

RESOLVE:

I – Prorroga, a partir de 16 de junho de 2009, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **EURIPEDES XISTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob 1.932.468/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 323.635.089-04, nomeado através da Portaria nº 024/1991 de 10/10/1991, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado Secretária de Serviços Urbanos Obras e Viação.

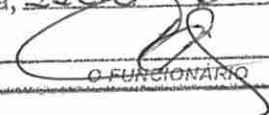
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 09 de junho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8602</u>
Data, <u>11/06/09</u> 12009
 O FUNCIONÁRIO